PREFEITURA DE LONDRINA | Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2025 - 2º ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 61/2022 - SIT 57652 - PROJETO DE DANÇA

1 – Dados Cadastrais: (Identificação da Instituição Parceira)

1.1 – Instituição Parceira (OSC)

Nome:	**IPEC- Instituto Paranaense de Esportes e Cultura**	
Endereço:	Rua Dr. Generoso Marques, 54-Jd Country Club	Telefone: (43) 3027-4424
CEP:	86.060-500	CNPJ: 04.500.125/0001-31
E-mail:	ipec_oficial@hotmail.com	

1.2 – Identificação do Presidente:

Nome:	Israel Batista Rosa Filho

Período de mandato da diretoria de 07/02/2024 à 23/05/2026

1.3 – Instituição de Atendimento

Documento anexo ao Plano de Trabalho - Relatório de Turmas e Atendimentos (SGI) será anexado no início das atividades do ano letivo de 2025.

1.3.1 Resumo do Atendimento:

O Projeto de Dança tem por objetivo possibilitar aos alunos a vivência, a construção de conhecimentos e a expansão cultural referente à diferentes tipos de dança, evidenciando sua importância ao longo do processo educativo como produção cultural com aspectos lúdicos, culturais e sinestésico. Será aplicado a 240 alunos matriculadas nas turmas do 1º ao 5º ano (anos iniciais do ensino fundamental) na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino organizados em turmas. O atendimento de cada turma será 2 vezes por semana com aulas de 60 minutos cada.

2 - Descrição da realidade do objeto da parceria e metas a serem atingidas

A rede municipal de Londrina atende o total aproximado 40.339 (quarenta mil e trezentos e trinta e nove) alunos, sendo 4.868 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito) de 0 a 5 anos, público alvo da Educação Infantil, matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil e 35.471 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e um) do 1º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental (Dados referentes ao dia 22/11/2024 - SGI/SME). No ano de 2022 um número aproximado de 1.970 (mil novecentos e setenta) alunos em 31 escolas municipais participaram de projetos esportivos e culturais. No ano de 2023 os projetos foram ampliados para 88 unidades escolares de ensino fundamental atendendo aproximadamente 4.600 alunos; no ano de 2024 os projetos foram executados em 83 Escolas Municipais e 33 Centros de Educação Infantil Municipal, atendendo aproximadamente 9.455 alunos. Para o ano de 2025 o objetivo da Secretaria Municipal de Educação é atender cerca de 9.200 alunos.

3 - Descrição do Objeto:

Desenvolver o Projeto de Dança na Educação básica da Rede Municipal de Londrina em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor.

4. Descrição de metas a serem atingidas:

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de 240 alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 240 alunos da Rede Municipal de Educação de Londrina	Realização de atividades do Projeto de Dança em conformidade com a proposta pedagógica e orientações da SME.	Lista de presença e relatórios que deverão ser encaminhados ao órgão gestor pela OSC e por meio de visitas de verificação in loco, quando necessário.
Realizar 2 eventos no ano durante a execução do projeto, a fim de apresentar, publicitar e culminar o trabalho desenvolvido com a comunidade em geral.	Realização de 2 eventos durante a execução do projeto.	Relatório das atividades realizadas encaminhadas ao órgão gestor . Acompanhamento dos eventos pela equipe da SME
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 245/2009 e orientações do órgão gestor.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.

5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração:

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2025 e encerra-se em 31/12/2025. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2025 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2026. Para o exercício de 2025, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 9, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 10, em conformidade com as orientações do órgão gestor.ETAPAS: 1.Preparação e planejamento da execução–confirmação de todas ações programadas. 2.Execução das oficinas, monitoramento,realização de todas ações previstas. 3.Encerramento das atividades , relatório final e avaliação.

6 - Público Alvo:

Quantidade de Escolas atendidas	Quantidade de turmas	Número de alunos por turma	Número de alunos nas escolas	Quantidade de horas semanal estimada
7	12	20	240	24

7 - Cronograma de desenvolvimento das atividades

Atividades	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Práticas Pedagógicas com a equipe de professores e coordenadores do projeto	X			X		X		X				
Divulgação, inscrição e inicio das aulas	**X**											
Conscientização corporal		**X**	X									
Danças do Brasil e do mundo				**X**	X	x						
Danças urbanas							X	X				
Dança conteporanea e jazz									X	X	X	
Planejamento de eventos						X			X			

8 - Quadro Demonstrativo de profissionais necessários à execução

Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal estimada	Lotação	Tipo de contratação (CLT/MEI)
Professor	3	8h	Conforme documento anexo - Relatório de Turmas e Atendimentos	MEI
Coordenador	1	10h	Conforme documento anexo - Relatório de Turmas e Atendimentos	MEI
Total de profissionais		**4**		

9 - Cronograma de Desembolso:

Janeiro Parcela I	Fevereiro Parcela II	Março Parcela III	Abril Parcela IV	Maio Parcela V	Junho Parcela VI
R$ 3.500,00	R$ 8.300,00	R$ 23.300,00	R$ 8.300,00	R$ 17.300,00	R$ 8.300,00
Julho Parcela VII	**Agosto** Parcela VIII	**Setembro** Parcela IX	**Outubro** Parcela X	**Novembro** Parcela XI	**Dezembro** Parcela XII
R$ 9.500,00	R$ 8.300,00	R$ 8.300,00	R$ 9.500,00	R$ 8.300,00	R$ 7.100,00

VALOR TOTAL DAS PARCELAS:	R$ 120.000,00

10 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2025
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R$ -	**R$ 16.070,00**
3.3.90.31.04	Premiações Desportivas	R$ -	**R$ 1.000,00**
3.3.90.33.06	Locação de Veículos para Locomoção	R$ -	**R$ 5.000,00**
3.3.90.39.41	Fornecimento de Alimentação - PJ	R$ -	**R$ 1.680,00**
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais-PJ	R$ -	**R$ 42.000,00**
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais	R$ -	**R$ 500,00**
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$ -	**R$ 53.750,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		**R$ -**	**R$ 120.000,00**
TOTAL GERAL DAS PARCELAS			**R$ 120.000,00**

11 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 104 Agência nº 3733 Op. 1292 Conta Corrente 000578820842-0

Nome completo do responsável: Israel Batista Rosa Filho

(presidente)

Documento assinado digitalmente
gov.br ISRAEL BATISTA ROSA FILHO
Data: 17/12/2024 14:51:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do responsável:

Local e data: Londrina, 16 de dezembro de 2024.

12 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente